

PORTARIA Nº 481/2015

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 198/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **SR. JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA NETO**, CPF nº 085.642.546-03, filho inválido e dependente habilitado de **Maria das Dores de Sousa**, CPF nº 482.327.776-72, matrícula 106453, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos falecida em 22.11.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 22.11.2014, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 15 de Janeiro 2015.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**